
The curricular organization of pedagogy courses at public higher education institutions in the southern region of Brazil

A organização curricular dos cursos de pedagogia das instituições de educação superior pública da região sul do Brasil

Received: 12-07-2024 | Accepted: 15-08-2024 | Published: 18-08-2024

Vanice Schossler Sbardelotto

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4551-768X>
Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Brasil
E-mail: vanice.sbar@gmail.com

Ana Claudia Marochi

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1863-0233>
Universidade Estadual do Centro-Oeste, Brasil
E-mail: anacmarochi@hotmail.com

Francieli Aparecida de Cristo Claro

ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-1712-9674>
Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Brasil
Email: francieli.claro@unioeste.br

Patrike Soares de Oliveira

ORCID: <https://orcid.org/0009-0000-8531-3310>
Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Brasil
E-mail: patrike05@hotmail.com

ABSTRACT

The curricular organization of a course expresses the political and pedagogical choices made in a given context. The curricular organization of undergraduate courses takes into account the national curricular guidelines, drawn up by the CNE, in accordance with the law on guidelines and bases and the current constitution. The pedagogy course is currently regulated by CNE Res. 01/2006. The aim of the article is to present and problematize, in the light of a critical-dialectical analysis, the synthesis that represents the curricular organization of face-to-face pedagogy courses at public institutions in Paraná, Santa Catarina and Rio Grande do Sul. The analysis, which is exploratory in nature, is based on quantitative and qualitative data. The curricular organization of twenty-two courses in Paraná, eleven in Santa Catarina and thirteen in Rio Grande do Sul was analyzed. The projects were collected from the courses' websites and on the institutions' pages. The organization of the courses expresses what is contained in Res. CNE n. 01/2006 and the consensus built in the courses' collegiate bodies and respects Res. CNE n. 02/2015, with regard to the workload of internships and complementary academic activities.

Keywords: Curricular organization 1; Pedagogy courses 2; Subjects 3; Workloads 4.

RESUMO

A organização curricular de um curso expressa as escolhas político pedagógica feitas em um determinado contexto. A organização curricular dos cursos de graduação considera as diretrizes curriculares nacionais, elaboradas pelo CNE, em concordância com a lei de diretrizes e bases e a constituição vigente. O curso de pedagogia atualmente é regido pela Res. CNE n. 01/2006. O objetivo do artigo é apresentar e problematizar, à luz de uma análise crítico-dialética, a síntese que representa a organização curricular dos cursos de pedagogia presencial das instituições públicas do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. A análise, de cunho exploratório, se faz a partir de dados quantitativos e qualitativos. Foram analisados os projetos dos cursos, no aspecto da organização curricular, de vinte e dois cursos do Paraná, onze, de Santa Catarina e treze, do Rio Grande do Sul. Os projetos foram coletados nos sítios eletrônicos dos cursos, nas páginas das instituições. A organização dos cursos expressa o contido na Res. CNE n. 01/2006 e os consensos construídos nos colegiados dos cursos e também respeitam à Res. CNE n. 02/2015, no que se refere a carga horária de estágios e atividades acadêmicas complementares.

Palavras-chave: Organização curricular 1; Cursos de pedagogia 2; Disciplinas 3; Cargas horárias 4.

INTRODUÇÃO

A organização curricular de um curso expressa as escolhas político pedagógica feitas em um determinado contexto. Essas escolhas são permeadas de determinações, sejam elas políticas, legais, históricas entre outras. As políticas curriculares de um tempo histórico traduzem as tensões e revelam as forças sociais envolvidas na elaboração da “letra da lei”.

Desta forma, o que está contido na política para formação de professores (as) é a expressão da correlação de forças entre os diferentes entes interessados no assunto. Em uma sociedade de classes esses interesses não são homogêneos (Marx, 2014), são permeados por disputas também de frações da sociedade. O resultado é carregado de sentidos e não expressa unilateralmente os anseios de um ou outro grupo interessado. As associações científicas pesquisam e discutem sobre a formação de professores (as) e expressam um posicionamento, pautados num entendimento sobre a formação humana, a educação e sobre a sociedade. Nem mesmo entre os diferentes pesquisadores (as) existe um consenso “cego”. Há defesas de propostas calcadas em fundamentos solidamente expressos e construídos. Por outro lado, os segmentos da sociedade, como organizações não governamentais, fundações vinculadas a empresas, manifestam suas propostas para a formação de professores (as). Essas propostas são vinculadas aos seus interesses sociais, de formação do (a) trabalhador (a), da educação como mercado e como mercadoria.

Todas essas posições, geralmente, antagônicas exercem força política e tencionam para que seus prepostos executem a política que lhe interessa. Desta forma, influem sobre

quem ocupa os postos executores, como os cargos políticos ou, o que aqui nos interessa, o Conselho Nacional de Educação – CNE, como órgão proponente de políticas de formação (Molina, Freitas, 2020; Kuenzer, 2024).

Quando falamos em organização curricular de um curso de graduação, necessariamente há que se tratar das diretrizes curriculares nacionais, elaboradas pelo CNE, em concordância com a lei de diretrizes e bases e a constituição vigente. O curso de pedagogia atualmente é regido pela Res. CNE n. 01 de 2006 (Brasil, 2006) – doravante, Res. 01/2006 -, formulada em um contexto histórico, atravessada por múltiplos interesses e consensos estabelecidos. Embora discutir as particularidades não seja objeto específico deste capítulo, compreendê-lo é uma necessidade para analisar a organização curricular existente nos cursos de pedagogia (Portelina, Sbardelotto, 2017).

Com isso, afirmamos que a organização encontrada nos cursos expressa, de um lado, a síntese contida na Res. 01/2006, de outro, os consensos construídos nos colegiados dos cursos (Goodson, 2008; Sacristán, 2013). As distintas posições se relacionam com a concepção de pedagogia, de educação, de escola, de formação humana, entre outras. Assim, não temos condições, nos limites deste capítulo, de analisar de forma radical os determinantes que influenciaram as escolhas feitas. Desta forma, nosso objetivo se dirige a apresentar e problematizar, à luz de uma análise crítico-dialética, a síntese que representa a organização curricular dos cursos de pedagogia das instituições públicas do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Para realizar essa análise, de cunho exploratório, recorreremos a dados quantitativos e qualitativos, em que comparamos dados relativos à organização curricular das diferentes instituições e cursos, para realizar uma análise qualitativa dessa organização (Minayo, 2021; Gil, 2021). Foram analisados os projetos pedagógicos de curso, no aspecto da organização curricular de vinte e dois (22) cursos de pedagogia, de IES pública, do Paraná, onze (11), de Santa Catarina e treze (13), do Rio Grande do Sul, totalizando quarenta e seis (46). Os projetos foram coletados nos sítio eletrônico dos cursos, nas páginas das instituições, previamente selecionadas a partir da base de dados do E-Mec, em 2022.

Para a apresentação dos resultados, este capítulo se divide em três seções: a primeira apresenta os dados gerais de organização dos cursos, com o quantitativo de disciplinas e forma de organização curricular. Na segunda seção apresentamos uma análise a partir das disciplinas dos cursos, às quais agrupamos em cinco eixos: disciplinas de fundamentos da educação, metodológicas, de gestão, de pesquisa e específicas. Na

última seção, refletimos sobre as escolhas feitas em relação aos estágios e atividades complementares.

OS COMPONENTES CURRICULARES DOS CURSOS DE PEDAGOGIA, DAS IES PÚBLICA, DA REGIÃO SUL

A organização curricular dos cursos analisados, como defendemos anteriormente, resulta da convergência dos posicionamento político pedagógico dos colegiados, e da relação destes, com os determinantes legais.

Desta forma, o que rege a organização dos cursos de pedagogia analisados é a Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), a Lei de Diretrizes e Bases 9.394, de 1996 (Brasil, 1996), as diretrizes curriculares nacionais para o curso de pedagogia (DCNCP), a Res. CNE n. 01/2006 (Brasil, 2006) e também, as diretrizes curriculares nacionais para formação de professores (DCNFP). Aqui é necessário recuperar, de forma breve, essas diretrizes, pois trata-se de um contexto importante para a organização dos cursos e, como abrange um conjunto maior de cursos, sofre mais pressões para a consecução de diferentes projetos formativos, que, por sua vez, se alinham às visões de mundo e projetos societários antagônicos.

A primeira edição das DCNFP foi exarada pelo CNE em 2002 (Brasil, 2002). Esta proposta decorria dos consensos construídos para a aprovação da LDB de 1996 (Brasil, 1996). Indicava, entre outros aspectos, que os cursos de formação de professores deveriam se vincular de forma mais evidente à educação básica, à prática. Essa diretriz foi superada em 2015 (Brasil, 2015), com uma nova edição, mais avançada, que colocou em primeiro plano a formação continuada de professores, sem, no entanto, romper com a perspectiva praticista da edição anterior. No curso do golpe político, jurídico e midiático a partir do ano de 2017, o CNE iniciou uma discussão para alinhar a formação de professores ao desenvolvimento da Base Nacional Comum Curricular (Brasil, 2017), culminando com a promulgação da Res. CNE n. 02 de 2019 (Brasil, 2019), a chamada base nacional comum de formação (BNC-Formação). Por decorrência da resistência de entidades educacionais e também pelas dificuldades ocasionadas pela pandemia da Covid-19, essa diretriz foi implementada por poucas instituições. Teve seu prazo legal para implementação prorrogada até março de 2024. Neste período, após a posse do governo de Luiz Inácio Lula da Silva, intensificou-se a pressão pela revogação da Res. 02/2019. O que ocorreu em maio de 2024, com a divulgação da nova diretriz de formação

de professores, a Res. CNE n. 04/2024 (Brasil, 2024). Este processo não foi linear, nem descolado dos movimentos do capital, na sociedade. Este processo foi criteriosamente analisado por Kuezer (2024) e ainda requer análises.

Desta forma, consideramos que os projetos analisados, coletados em 2022, respondem, no que se refere a diretriz curricular nacional de formação de professores (DCNFP), à Res. 02/2015. Este dispositivo, além da diretriz específica do curso, implicam na organização curricular que respeite os valores democráticos, os direitos humanos e a pluralidade pedagógica. De forma pontual, a Res. 01/2006, retoma os valores constitucionais e os expressos da LDB e, de forma inaugural, aponta que o curso de pedagogia forma para a atuação na docência da Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, para a gestão e pesquisa, além da atuação em espaços não escolares.

Essas definições legais e concepções teóricas se materializam na distribuição da carga horária do curso em disciplinas e outros componentes curriculares. Desta maneira, observa-se a convivência de ambas as diretrizes na fundamentação legal dos projetos, quanto a distribuição da carga horária em componentes curriculares. O Quadro 1 sintetiza as diferenças quanto a essa distribuição em ambas as legislações:

Quadro 1 - Resumo da distribuição das cargas horárias da Res. 01/2006 e 02/2015

	Res. 01/2006	Res. 02/2015
Carga horária - disciplinas	2800	2600*
Carga horária - estágio curricular obrigatório	300	400
Carga horária - atividades acadêmicas complementares (AAC)	100	200
Carga horária total	3200	3200

Fonte: Brasil, 2006, 2015.

*Nesta carga horária devem ser incorporadas 400 horas de prática como componente curricular.

Muitas foram as reflexões sobre a formação no curso de pedagogia a partir das definições de ambas as diretrizes. Destacamos, entre elas, a análise de Saviani (2012) sobre o perfil pretendido pelo curso de pedagogia a partir destas diretrizes. O autor destaca que

O espírito que presidiu à elaboração das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Pedagogia foi a consideração de que o pedagogo é um docente formado em curso de licenciatura para atuar na “educação infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos”, conforme consta no artigo 2º e é reiterado no artigo 4º. Eis a destinação, o objetivo do curso de pedagogia. (Saviani, 2012, p. 57)

O autor ainda indica que o formado deverá trabalhar com os conteúdos curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, Geografia, História, Artes e Educação Física, nos primeiros anos de escolarização. E assevera:

Eles [termos do parecer que embasa a Res. 01/2006] se encontram impregnados do espírito dos chamados novos paradigmas que vêm prevalecendo na cultura contemporânea em geral, e na educação, em particular. O resultado coloca-nos diante do seguinte paradoxo: as Novas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Pedagogia são, ao mesmo tempo, extremamente restrita e demasiadamente extensiva: muito restrita no essencial e assaz excessiva no acessório. (Saviani, 2012, p. 58)

A partir da Res. 01/2006, a carga horária do curso deve ser distribuída em três núcleos: I - um núcleo de estudos básicos; II - um núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos; III - um núcleo de estudos integradores. De acordo com os projetos dos cursos de pedagogia, em IES pública da região sul, a carga horária está distribuída, conforme consta no Quadro 1, 2 e 3.

Quadro 2- Cursos de pedagogia - IES pública, Paraná, em 2024.

	Instituição (sigla)	CH- disciplinas	CH - estágio	CH - AAC	Total
1.	IFPR - Curitiba	2.600	400	200	3.200
2.	IFPR - Palmas	2.876	401	200	3.477
3.	IFPR - Pitanga	2.635	400	200	3.235
4.	UEL - Londrina	2.655	420	200	3.275
5.	UEM - Cianorte	3.232	408	200	3.840
6.	UEM - Maringá	3.232	408	200	3.840
7.	UENP - Cornélio Procopio	2.600	400	200	3.200
8.	UENP - Jacarezinho	2.600	400	200	3.200
9.	UEPG - Ponta Grossa	2.890	408	200	3.498
10.	UFFS - Laranjeiras do sul	2.640	405	210	3.255
11.	UFFS - Realeza	2.760	420	210	3.390
12.	UFPR - Curitiba	2.580	420	200	3.200
13.	UNESPAR - Apucarana	2.800	400	200	3.400
14.	UNESPAR - Campo Mourão	2.700	400	200	3.300
15.	UNESPAR - Paranaguá	2.895	400	200	3.495
16.	UNESPAR - Paranavaí	2.800	400	200	3.400
17.	UNESPAR - União da Vitória	2.670	400	200	3.270
18.	UNICENTRO*	3.300	400	202	3.902
19.	UNICENTRO**	2.760	240	200	3.200
20.	UNIOESTE - Cascavel	2.720	408	200	3.328
21.	UNIOESTE - Fco Beltrão	2.856	408	200	3.464
22.	UNIOESTE - Foz do Iguaçu	2.720	428	200	3.348

Fonte: Projeto Político Pedagógico dos cursos, disponível nos sítios eletrônicos das IES.

* Os cursos de Guarapuava, Chopinzinho e Pitanga (extensão) utilizam o mesmo projeto de curso.

** Os cursos de Irati, Prudentópolis (extensão) utilizam o mesmo projeto de curso.

De acordo com os dados dos projetos dos cursos de pedagogia, das IES públicas do Paraná, observa-se que apenas um não cumpre, no mínimo, as cargas horárias de estágio obrigatório, de acordo com as Res. 01/2006 e Res. 02/2015. Todos os projetos apresentam o mínimo necessário de atividades complementares, de acordo com a Res. 02/2015. A carga horária total dos cursos, está de acordo com a Res. 01/2006 e Res. 02/2015, sendo que cinco (05) cursos se mantêm dentro da carga horária mínima prevista. Dez (10) cursos apresentam entre 3200 e 3400 horas, perfazendo um acréscimo de aproximadamente 6% de carga horária em relação ao previsto. E sete (07) cursos apresentam entre 3400 e 4000 horas; com, no máximo, 22% de acréscimo em relação a carga horária mínima exigida.

Quadro 3 - Cursos de pedagogia - IES pública, Santa Catarina, em 2024.

	Instituição	CH- disciplinas	CH - estágio	CH - AAC	Total
1.	FURB*	3.186	486	252	3.924
2.	FURB - Ibirama	3.132	486	252	3.870
3.	IFC - Campus Abelardo Luz	2.790	405	200	3.395
4.	IFC - Campus Blumenau	2.730	405	200	3.335
5.	IFC - Campus Camboriú	2.805	405	200	3.410
6.	IFC - Campus Rio do Sul	2.655	405	200	3.260
7.	IFC - Campus Videira	2.805	405	200	3.410
8.	IFSC - Palhoça	2.860	400	200	3.460
9.	UDESC - Florianópolis	3.366	360	126	3.852
10.	UFFS - Chapecó	2.775	450	210	3.435
11.	UFSC - Florianópolis	3.228	420	240	3.888

Fonte: Projeto Político Pedagógico dos cursos, disponível nos sítios eletrônicos das IES.

* Os cursos de Blumenau, Brusque e Jaraguá do Sul utilizam o mesmo projeto de curso.

Entre os projetos dos cursos de pedagogia de Santa Catarina, ocorre o mesmo processo no que se refere a carga horária total do curso. Apenas um deles não cumpre a carga horária mínima exigida pela Res. 01/2015 em estágio obrigatório e atividades acadêmicas complementares; entretanto, respeita os quantitativos previstos na Res. 01/2006. Porém aqui, nenhum curso se limitou ao mínimo de carga horária exigido pela Res. 01/2006. Três (03) cursos, apresentam carga horária entre 3200 a 3400 horas e oito (08), entre 3400 e 4000 horas. Observa-se assim que mais de 70% dos cursos deste estado apresentam carga horária até 23% acima do mínimo exigido.

Quadro 4 - Cursos de pedagogia - IES pública, Rio Grande do Sul, em 2024.

	Instituição	CH-disciplinas	CH - estágio	CH - AAC	Total
1.	FURG - Rio Grande	2.600	570	200	3.350
2.	IFRS - Alvorada	2.616	400	200	3.216
3.	IFRS - Bento Gonçalves	2.810	400	200	3.410
4.	IFRS - Farroupilha	2.640	400	200	3.240
5.	IFRS - Vacaria	2.607	400	200	3.207
6.	UERGS*	2.935	405	200	3.540
7.	UFFS - Erechim	2.610	405	210	3.285
8.	UFPEL - Pelotas - diurno	2.655	480	210	3.345
9.	UFPEL - Pelotas - noturno	2.894	510	200	3.604
10.	UFRGS - Porto Alegre	3.015	405	120	3.540
11.	UFSM - Santa Maria - diurno	2.610	420	200	3.230
12.	UFSM - Santa Maria - noturno	2.625	420	200	3.245
13.	UNIPAMPA - Jaguarão	2.820	300	100	3.220

Fonte: Projeto Político Pedagógico dos cursos, disponível nos sítios eletrônicos das IES.

* Os campus de Alegrete, Bagé, Cruz Alta, Osório, São Francisco de Paula, São Luiz Gonzaga utilizam o mesmo projeto de curso.

Entre os cursos de pedagogia, da IES pública do Rio Grande do Sul, também não se encontram cursos com somente a carga horária mínima exigida. Apenas um curso tem carga horária de atividades acadêmicas complementares abaixo do previsto pela Res. 02/2015. Outro curso cumpre os quantitativos de estágio obrigatório e atividades acadêmicas complementares de acordo com a Res. 01/2006, respectivamente 300 e 100 horas. Todos os demais cumprem a carga horária de estágio obrigatório prevista pela Res. 02/2015. Nove (09) têm a carga horária total do curso entre 3200 e 3400 horas e outros quatro (04), superam esse quantitativo. Sendo que o curso com mais carga horária total tem apenas 13% a mais do mínimo exigido. Desta forma, os cursos deste estado tem uma carga horária mais uniforme entre os estados do sul, havendo uma amplitude de apenas 13% entre o curso com a maior e a menor carga horária.

Quando analisamos a distribuição da carga horária total dos cursos dos três estados, pelos componentes curriculares vemos que: a) três cursos do Paraná apresentam mais de 3000 horas em disciplinas; b) quatro cursos de Santa Catarina, com mais de 3000 horas em disciplinas, c) um curso do Rio Grande do Sul apresenta mais de 3000 horas em disciplinas, d) 83% dos cursos tem até 3000 horas em disciplinas, e) 97% cumprem a carga horária mínima prevista para estágio obrigatório e atividades acadêmicas complementares prevista da Res. 02/2015. Apenas o curso de pedagogia, da UNIPAMPA, Campus de Jaguarão, cumpre os mínimos de carga horária total, de estágio obrigatório e atividades acadêmicas complementares, de acordo com a Res. 01/2006.

No que se refere a atividades acadêmicas complementares, apenas três cursos entre os três estados têm menos de 200 horas. Talvez isso se explique pela incongruência existente entre as diretrizes de formação de professores e a diretriz do curso de pedagogia, no que se refere a carga horária desse componente curricular.

O mesmo ocorre com a carga horária destinada aos estágios. Apenas três (03) cursos têm um quantitativo inferior a 400 horas. Há que se ressaltar que esta incongruência de carga horária entre a Res. 01/2006 e Res. 02/2015 nunca fora sanada, no âmbito legal. E, como se observa, a maior parte dos cursos de pedagogia, das IES públicas da região sul, optaram por respeitar o mínimo de carga horária prevista para esses componentes, de acordo com a antiga resolução de formação de professores (Brasil, 2015).

A Res. 01/2015 foi revogada em 2019 e substituída pela Res. CNE n. 02/2019 (Brasil, 2019). Essa, por sua vez, não previa carga horária para atividades acadêmicas complementares e mantinha em 400 horas, o mínimo exigido para o estágio curricular obrigatório. Em decorrência da organização de instituições de ensino e associações diversas, contrárias a resolução de 2019 em sua integralidade e as dificuldades causadas pela pandemia, poucas instituições se ajustaram ao preconizado. Esta resolução foi revogada em maio de 2024.

Os cursos de pedagogia da região sul, em IES pública, têm entre 3200 e 3924 horas, na sua integralização. O curso com a maior carga horária tem 23% a mais de horas em relação ao curso com a menor carga horária. No que se refere ao estágio curricular obrigatório há uma disparidade importante. Enquanto o curso com menor carga horária tem 240 horas destinadas a esse componente, o curso com mais horas tem 570 horas destinadas ao estágio. Uma amplitude que ultrapassa os 100%. A diferença entre a maior (252 horas) e a menor (100 horas) carga horária destinada a atividades acadêmicas complementares é 142 horas, acima de 100% de diferença. Ressalta-se que esses extremos são exceções, pois a maioria dos cursos têm 200 horas destinadas às atividades complementares e aproximadamente 400 horas dedicadas ao estágio.

Entende-se que estes dados, ao passo que revelam as escolhas e posições dos colegiados, podem interferir negativamente na mobilidade estudantil, entre outras dificuldades de cooperação entre as instituições. Pode também ser um indicativo das dificuldades causadas pela incongruência entre as resoluções que os cursos precisam seguir. Isso se evidencia na disparidade entre carga horária em disciplinas, estágio, atividades complementares, quantidade de áreas de estágio, entre outros aspectos.

Os projetos apresentam a organização dos componentes curriculares de distintas maneiras. Observa-se a organização por núcleos, eixos, blocos temáticos, ciclos formativos e área/matéria. De forma geral, a organização revela a sistemática adotada pela IES proponente para distribuir os componentes curriculares ao longo dos, no mínimo, quatro anos de formação, aspecto que evidenciamos na próxima seção.

AS DISCIPLINAS DOS CURSOS DE PEDAGOGIA DA IES PÚBLICA DA REGIÃO SUL

A tradição curricular brasileira tem seguido os princípios disciplinares que se hegemonizaram na Europa e Estados Unidos da América (Saviani, 2010). O tempo formativo é dividido em unidades menores, que buscam desenvolver os conteúdos necessários para a atingir o perfil do egresso previsto nas diretrizes do curso.

Se alinham, nesse movimento, as concepções curriculares vigentes, os desdobramentos em áreas do conhecimento e debates sobre o perfil de egresso que se deseja formar. Desta forma, não há uma única maneira de organização dos componentes curriculares, nem mesmo, de componentes curriculares. Com isso, temos projetos distintos quanto a quantidade de componentes curriculares, disciplinas, ementas e tempos previstos para as áreas.

Todos os cursos analisados dividem o tempo curricular em disciplinas. Observa-se que há cursos que organizam as disciplinas em núcleos, eixos, ciclos, blocos. Diferentes nomenclaturas, que expressam concepções, mas que, entretanto, resultam em uma organização disciplinar ao longo do curso. Como não há uma homogeneidade nessa organização, para fins de análise dos projetos, as disciplinas foram agrupadas, a partir da nomenclatura e ementa, a fim de identificar blocos comuns de formação.

Como mencionado, o curso de pedagogia, conforme definido na Res. 01/2006 deve formar o docente para a Educação Infantil, anos iniciais do Ensino Fundamental, para a gestão educacional e a pesquisa. Desta forma, os componentes curriculares são, via de regra, dirigidos aos aspectos teóricos, nos quais se encontram também os fundamentos da pedagogia, aos aspectos metodológicos, voltados à formação para o ensino, além de componentes sobre a gestão educacional. Entretanto, como mencionado por Saviani (2012), a diretriz possibilitou uma flexibilidade para as instituições ao elaborar os projetos de curso, ao mesmo tempo que designou um conjunto extenso e difuso de temáticas a serem abordadas.

Com isso,

A formação geral diluiu a Pedagogia nos fundamentos da educação, muitas vezes, utilizando-se da reflexão do fenômeno educativo a partir dos objetos específicos de cada ciência, subvertendo a relação. A formação específica foi se constituindo com base nas habilitações, nas metodologias específicas articuladas ao estágio curricular. A divisão entre as disciplinas de fundamentos da educação e as disciplinas de metodologias nas matrizes curriculares, a primeira correspondendo ao polo teórico e a segundo ao polo prático, pode representar indícios da fragmentação dessa relação. (Portelinha, 2014, p. 107)

Desta forma, a partir da história do curso de pedagogia e do previsto nas suas diretrizes, agrupamos as disciplinas em cinco blocos: fundamentos da educação; conhecimentos didático-pedagógico, gestão educacional, conhecimentos específicos e pesquisa. No grupo de fundamentos da educação foram contabilizadas as disciplinas que correspondem ao polo teórico, de acordo com a nomenclatura ou ementa da disciplina. Nele agrupamos disciplinas como filosofia, filosofia da educação, sociologia, sociologia da educação, psicologia, psicologia da educação, currículo escolar, entre outras. No bloco de conhecimentos didático-pedagógico estão as disciplinas destinadas à formação voltadas ao ensino e áreas do conhecimento, vinculadas à docência na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental. No bloco de gestão educacional, aquelas disciplinas que tratam da gestão escolar e de processos educativos. No bloco de pesquisa as disciplinas e demais componentes que se referem a essa atividade. No bloco de conhecimentos específicos agrupamos as disciplinas que não se enquadram nos blocos anteriores e que, possivelmente, denotam as ênfases e escolhas dos colegiados dos cursos. Se vinculam aos diferentes temas tratados nas diretrizes, como educação especial, educação de jovens e adultos, educação do campo, educação para as relações étnico-raciais, educação para os direitos humanos, entre outros. Percebemos que estes aspectos foram acomodados em unidades curriculares, que aqui agrupamos sob a nomenclatura de conhecimentos específicos.

Todo agrupamento decorrente da análise dos projetos guarda alguma arbitrariedade, respondendo aos princípios analíticos dos pesquisadores (Bardin, 2021). Desta forma, o agrupamento proposto corresponde às categorias analíticas construídas pelos pesquisadores, a partir da metodologia de análise de conteúdo. Desta forma, o presente agrupamento não é expresso nos projetos de curso, mas decorre na perspectiva analítica dos autores.

Para a consecução do perfil do egresso/a do curso de pedagogia são necessárias unidades curriculares que se dirijam ao que está previsto na diretriz. Se requer conhecimentos sobre a educação, a organização dos sistemas de ensino, educação não escolar, os processos de avaliação, as particularidades da docência da educação infantil, dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em todas as suas áreas, matérias pedagógicas do Ensino Médio, gestão educacional, além da pesquisa. Possivelmente esse amplo campo de atuação colabore para, de um lado, limitar o tempo destinado às disciplinas de fundamentos da educação, de outro, requisitar muitas unidades curriculares para abarcar todas as especificidades requeridas.

No quadro 4, apresentamos a carga horária em disciplinas, número de disciplinas que consta nos projetos e a carga horária média das disciplinas nos projetos analisadas. Observa-se que entre os quarenta e seis (46) projetos, poucos apresentam o mesmo quantitativo de disciplinas. A amplitude no número de disciplinas ultrapassa os 100%.

Quadro 5 - Instituições, cargas horárias, número de disciplinas e média da carga horária das disciplinas, nos cursos de pedagogia, das IES pública, das região sul

	Estado	Instituição mantenedora do curso	Número de disciplinas	Carga horária em disciplinas	Media da carga horária das disciplinas
1.	PR	UNESPAR - Paranavaí	30	2.800	93
2.	PR	UNIOESTE - Cascavel	31	2.720	88
3.	PR	UENP - Jacarezinho	33	2.600	79
4.	RS	UFPEL Pelotas - noturno	34	2.894	85
5.	PR	UNESPAR - Paranaguá	36	2.895	80
6.	PR	UNICENTRO*	38	2.760	73
7.	PR	UNIOESTE - Foz do Iguaçu	39	2.720	70
8.	PR	UNESPAR - Apucarana	40	2.800	70
9.	PR	UNIOESTE – Fco. Beltrão	41	2.856	70
10.	RS	FURG Rio Grande	42	2.580	61
11.	PR	UEPG - Ponta Grossa	42	2.890	69
12.	RS	UFRGS - Porto Alegre	42	3.015	72
13.	RS	UFFS - Erechim	44	2.610	59
14.	RS	UNIPAMPA - Jaguarão	44	2.820	64
15.	RS	IFRS - Farroupilha	45	2.640	59
16.	PR	UNESPAR - Campo Mourão	45	2.700	60
17.	SC	IFC - Campus Blumenau	45	2.730	61
18.	SC	IFC - Campus Rio do Sul	46	2.655	58
19.	SC	IFC - Campus Camboriú	46	2.805	61
20.	SC	IFC - Campus Videira	46	2.805	61
21.	SC	FURB - Ibirama	46	3.132	68
22.	PR	IFPR - Curitiba	47	2.600	55
23.	RS	IFRS Vacaria	47	2.607	55
24.	RS	IFRS Bento Gonçalves	47	2.810	60
25.	RS	IFRS Alvorada	49	2.616	53
26.	SC	IFSC - Palhoça	49	2.860	58

27.	SC	FURB**	49	3.186	65
28.	SC	UFSC - Florianópolis	49	3.228	66
29.	SC	UDESC - Florianópolis	49	3.366	69
30.	PR	UFFS - Realeza	51	2.760	54
31.	PR	UENP - Cornélio Procópio	52	2.600	50
32.	PR	UFPR - Curitiba	53	2.580	49
33.	PR	UNICENTRO***	53	3.300	62
34.	PR	UEL - Londrina	54	2.655	49
35.	PR	IFPR - Palmas	55	2.876	52
36.	SC	IFC - Campus Abelardo Luz4	56	2.790	50
37.	RS	UFSM -Santa Maria -noturno	57	2.625	46
38.	RS	UERGS****	57	2.935	51
39.	RS	UFSM -Santa Maria - diurno	58	2.610	45
40.	PR	UFFS - Laranjeiras do sul	58	2.640	46
41.	PR	UNESPAR - União da Vitória	58	2.670	46
42.	PR	IFPR - Pitanga	64	2.635	41
43.	RS	UFPEL - Pelotas - diurno	67	2.655	40
44.	SC	UFFS - Chapecó	69	2.775	40
45.	PR	UEM - Cianorte	71	3.232	46
46.	PR	UEM - Maringá	71	3.232	46

Fonte: Projeto Político Pedagógico dos cursos, disponível nos sítios eletrônicos das IES.

* Campus de Irati, Prudentópolis (extensão)

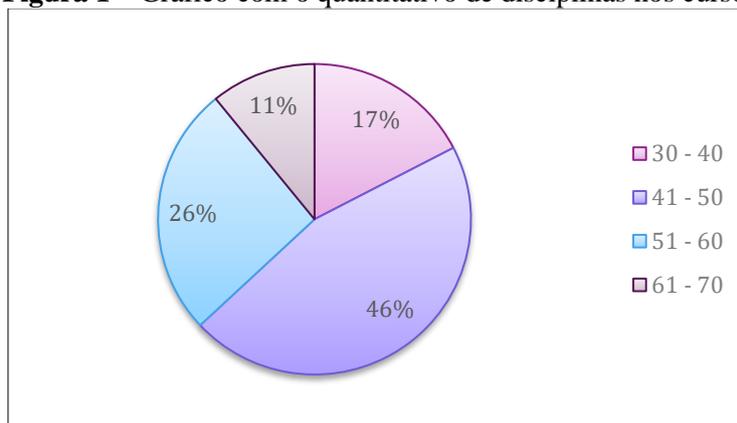
** Campus de Alegrete, Bagé, Cruz Alta, Osório, São Francisco de Paula, São Luiz Gonzaga

*** Campus de Guarapuava, Chopinzinho e Pitanga (extensão)

**** Campus de Blumenau, Brusque e Jaraguá do Sul

Na Figura 1, o gráfico sintetiza o agrupamento de cursos por número de disciplinas. Constata-se que 72% dos cursos tem entre 40 e 60 unidades curriculares.

Figura 1 – Gráfico com o quantitativo de disciplinas nos cursos



Fonte: elaborado pelas/os autoras/es.

Pode-se dizer que essa é uma característica que marca os curso de pedagogia da região sul, quanto a distribuição da sua carga horária. Os cursos com muita unidades curriculares são minoritários, assim como, os com poucas unidades.

Entre o curso que destina menos (2580 horas) e mais (3366 horas) horas às disciplinas, há uma variação de 30%. Esclarecemos que, para a integralização do curso,

somam-se as horas em disciplinas, aquelas destinadas ao estágio curricular obrigatório e atividades acadêmicas complementares.

Desta forma, mesmo a diretriz curricular do curso de pedagogia estabelecendo carga horária e núcleos orientadores para a estruturação dos projetos, não se constata um pareamento dos cursos em um mesmo estado, ou região. Pelos dados observados, nem em uma mesma instituição. O que revela a autonomia da proposição dos projetos de curso, por outro lado, pode expressar um perfil difuso e frágil em relação ao que se espera de uma profissão.

No que se refere a divisão da carga horária das disciplinas pelos blocos de fundamentos da educação, conhecimentos didático-pedagógico, gestão educacional, conhecimentos específicos e pesquisa, vemos nos cursos dos três estados os seguintes resultados, de acordo com os Quadros 5, 6 e 7. Reafirmando que este agrupamento decorre da análise dos pesquisadores e não é assim anunciado nos projetos dos cursos. Para o agrupamento levou-se em consideração a nomenclatura das disciplinas e suas ementas.

Quadro 6 - Divisão da carga horária em disciplinas, dos cursos da IES públicas, do PR, 2024

	Instituição	CH em Fund. Educação	CH em Conh. Didático-pedagógico	CH em Gestão educacional	CH em Conh. Específicos	CH em Pesquisa	Total em disc.
1.	IFPR - Curitiba	640	1000	200	600	160	2600
2.	IFPR - Palmas	1172	804	167	467	266	2876
3.	IFPR - Pitanga	1043	812	168	408	204	2635
4.	UEL - Londrina	1290	720	240	243	162	2655
5.	UEM - Cianorte	1292	1054	272	374	240	3232
6.	UEM - Maringá	1292	1054	272	310	304	3232
7.	UENP - Cornélio Procopio	870	810	330	240	350***	2600
8.	UENP - Jacarezinho	1020	980	120	180	300	2600
9.	UEPG - Ponta Grossa	1224	680	136	748	102	2890
10.	UFFS - Laranjeiras do Sul	690	795	315	720	120	2640
11.	UFFS - Realeza	720	690	180	930	240	2760
12.	UFPR - Curitiba	840	720	360	390	270	2580
13.	UNESPAR - Apucarana	600	990	180	720	310	2800
14.	UNESPAR - Campo Mourão	840	990	270	420	180	2700
15.	UNESPAR - Paranaguá	780	810	120	1065	120	2895
16.	UNESPAR - Paranavaí	1152	898	150	420	180	2800

17.	UNESPAR - União da Vitória	570	780	60	1080	180	2670
18.	UNICENTRO*	1086	1222	0	756	236	3300
19.	UNICENTRO**	578	992	374	646	170	2760
20.	UNIOESTE - Cascavel	1190	1.054	272	0	204	2720
21.	UNIOESTE - Foz do Iguaçu	1020	952	272	272	204	2720
22.	UNIOESTE – Francisco Beltrão	816	1156	204	204	476	2856

Fonte: Projeto Político Pedagógico dos cursos, disponível nos sítios eletrônicos das IES.

* Campus de Guarapuava, Chopinzinho e Pitanga (extensão)

** Campus de Irati, Prudentópolis (extensão)

*** Somamos à CH de conhecimentos específicos, 200 horas destinadas a seminários integradores.

Observando o agrupamento por blocos vemos que todos os cursos possuem carga horária destinada a todos, exceto o curso da Unioeste de Cascavel, que não possui carga horária em disciplinas que pudessem ser agrupadas no bloco de conhecimentos específicos. Verifica-se que a carga horária do bloco de fundamentos concorre com o bloco de conhecimentos metodológicos e específicos. Constata-se que todos reservam carga horária para a pesquisa, mas sobressai a baixa carga horária para a área da gestão. Considerando que a docência, a gestão e a pesquisa são as bases do curso de pedagogia, chama atenção a baixa carga horária destinada. O bloco de conhecimentos metodológicos ocupa um tempo considerável no total dos cursos, evidenciando que, associado ao bloco de conhecimentos específicos podemos afirmar que estamos diante de cursos de formação de professores. Estes cursos podem ser considerados de Pedagogia? Ou o curso de pedagogia converteu-se em um curso de formação de professores para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental? Não pretendemos aqui trazer respostas a esses questionamentos, que carecem de mais análises e reflexões. Trata-se de uma constatação diante do que se visualiza na organização dos cursos.

Quadro 7 - Divisão da carga horária em disciplinas, dos cursos da IES públicas, do SC, 2024

	Instituição	CH em Fund. Educação	CH em Conh. Didático-pedagógico	CH em Gestão educacional	CH em Conh. Específicos	CH em Pesquisa	CH Total em disc.
1.	FURB*	468	1152	144	1062	360	3186
2.	FURB Ibirama	576	1530	90	756	180	3132
3.	IFC - Campus Abelardo Luz	480	1005	90	690	525	2790
4.	IFC - Campus Blumenau	420	1185	150	360	615	2730
5.	IFC - Campus Camboriú	420	1290	165	270	660	2805

6.	IFC - Campus Rio do Sul	420	1200	150	450	435	2655
7.	IFC - Campus Videira	420	1320	165	240	660	2805
8.	IFSC - Palhoça	320	1580	60	700	200	2860
9.	UDESC - Florianópolis	882	1116	72	792	504	3366
10.	UFFS - Chapecó	705	1170	60	750	90	2775
11.	UFSC - Florianópolis	828	1644	72	270	414	3228

Fonte: Projeto Político Pedagógico dos cursos, disponível nos sites eletrônicos das IES.

*Campus de Blumenau, Brusque e Jaraguá do Sul

Nos cursos de Santa Catarina observa-se a mesma fragilidade em carga horária, do campo da gestão e se sobressai o bloco de conhecimentos metodológicos como o mais proeminente. Ressalta-se que em vários projetos a carga horária destina à pesquisa é associada ao desenvolvimento do estágio, como prática de ensino e pesquisa.

Quadro 8 - Divisão da carga horária em disciplinas, dos cursos da IES públicas, do RS, 2024.

	Instituição	CH em Fund. Educação	CH em Conh. Didático-pedagógico	CH em Gestão educacional	CH em Conhecimentos específicos	CH em Pesquisa	CH Total em disc.
1.	FURG Rio Grande	390	1245	60	585	300	2580
2.	IFRS Alvorada	297	962	165	827	365	2616
3.	IFRS Bento Gonçalves	512	1190	149	743	216	2810
4.	IFRS Farroupilha	396	297	231	1650	66	2640
5.	IFRS Vacaria	495	1122	165	759	66	2607
6.	UERGS*	540	270	250	1695	180	2935
7.	UFFS Erechim	495	120	180	1470	345	2610
8.	UFPEL Pelotas - diurno	345	480	195	1485	150	2655
9.	UFPEL Pelotas - noturno	776	366	68	1599	170	2979
10.	UFRGS Porto Alegre	600	720	60	1215	135	2730
11.	UFSM Santa Maria - diurno	465	750	255	915	240	2625
12.	UFSM Santa Maria - noturno	525	750	210	960	165	2610
13.	UNIPAMPA Jaguarão	480	1020	180	960	180	2820

Fonte: Projeto Político Pedagógico dos cursos, disponível nos sites eletrônicos das IES.

* Campus de Alegrete, Bagé, Cruz Alta, Osório, São Francisco de Paula, São Luiz Gonzaga

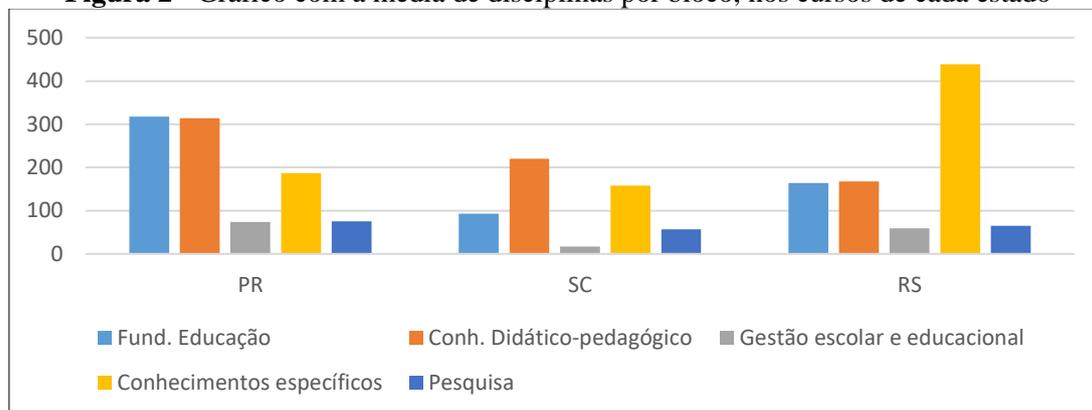
Entre as IES do Rio Grande do Sul, sobressai a bloco de conhecimentos específicos como o mais proeminente. E da mesma forma como nos outros estados, a

carga horária em gestão é a mais restrita. Não seria a gestão, por excelência, um debate do campo da Pedagogia? O que explica seu pouco espaço nos cursos de pedagogia?

Com a necessidade de formação para as áreas curriculares do conhecimento com que o egresso precisará lidar, na docência dos anos iniciais e também na Educação Infantil, o bloco de disciplinas de metodologias ocupa um espaço considerável no tempo de formação. Entretanto, como visto em outras pesquisas (Libâneo, 2010; Gatti, Barreto, 2009; Sbardelotto, 2023) mesmo com este considerável tempo, dada a difusão de áreas, converte-se em tempo insuficiente para uma formação sólida voltada às áreas do conhecimento.

Observa-se na Figura 2, a média de disciplinas destinadas a cada bloco, nas IES de cada estado.

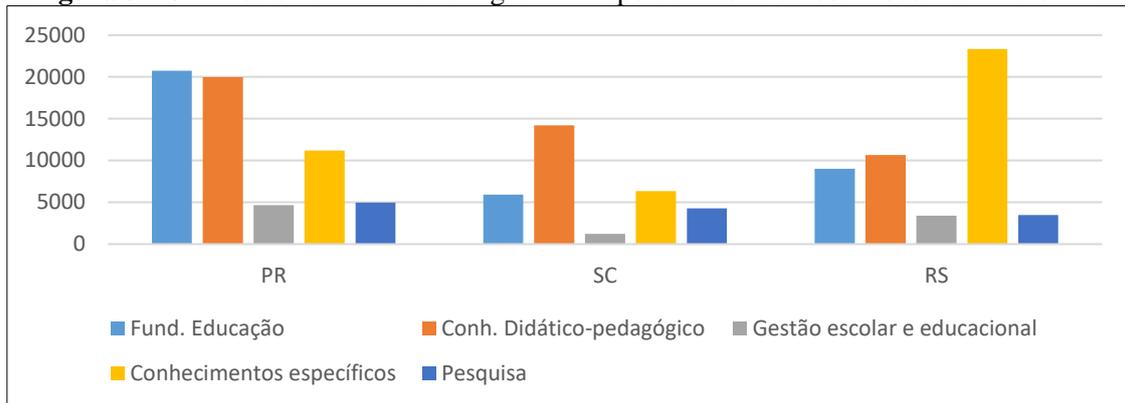
Figura 2 - Gráfico com a média de disciplinas por bloco, nos cursos de cada estado



Fonte: elaborado pelas autoras/es, a partir dos projetos de curso.

A média do número de disciplinas destinada a gestão nos cursos de pedagogia revela que esta é a área com menos componentes curriculares. No Paraná, observa-se um relativo equilíbrio entre a quantidade de disciplinas do bloco de fundamentos da educação e conhecimentos didático-pedagógico. Em Santa Catarina, destaca-se mais o quantitativo de disciplinas nos blocos de conhecimentos didático-pedagógicos e conhecimentos específicos. No Rio Grande do Sul, se sobressai o quantitativo de disciplinas em conhecimentos específicos.

O gráfico da Figura 3 indica que a média do quantitativo de disciplinas em cada bloco guarda relação com o quantitativo de carga horária destinada a cada bloco. Desta forma, um menor número de disciplinas não representa mais quantidade de horas.

Figura 3 - Gráfico com a média de carga horária por cada bloco nos cursos de cada estado.

Fonte: elaborado pelas autoras/es, a partir dos projetos de curso.

Sbardelotto (2023), recupera Libâneo (2010), ao indicar que:

(...) a partir da pesquisa sobre os currículos dos cursos de Pedagogia de Goiás, afirma que, no que se refere às áreas específicas, as ementas das disciplinas parecem centrar-se mais no “porquê”, nem chegando ao “o que” e “como” ensinar. Para o autor, as justificativas tomam mais tempo das disciplinas do que propriamente o trabalho metodológico, pois não encontra elementos nas ementas e nos conteúdos das disciplinas específicas no curso de Pedagogia. Os aspectos apontados pelos autores, a partir da análise de diferentes cursos, evidencia que as instituições formadoras que elaboram os projetos têm buscado um caminho que seja eficiente na formação dos professores, considerando a definição política da Diretriz. Essa indica que o ensino seja direcionado para o saber fazer, ou domínio da técnica de ensino, a partir de metodologias específicas para cada área. Mesmo com os mais variados arranjos no interior dos cursos, a questão orientadora da política tem demarcado um caminho, de pragmatismo na formação, do saber fazer. (Sbardelotto, 2023, p. 40-41)

Desta forma, mesmo com a formação para a docência para os anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil ocorrendo em nível superior, como prevê a LDB de 1996, sob a forma de organização preconizada pela Res. 01/2006 ainda verifica-se uma fragilidade e difusão na formação, denotadas pela pulverização de disciplinas e nomenclaturas. A excessiva quantidade de disciplinas que não se enquadram como pertencentes aos fundamentos da educação, tampouco a área da gestão ou das metodologias, chama a atenção.

Esse dado corrobora a crítica de Saviani (2012)! Temos cursos excessivos no acessório e escassos no essencial. Embora não seja objeto deste capítulo, interesse, a partir deste debate, aprofundar a discussão sobre a formação em pedagogia, no curso que leva o seu nome.

A ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Como exposto anteriormente, há uma divergência quanto à carga horária total do estágio curricular obrigatório entre a Res. 01/2006 e a Res. 01/2015. Nenhuma das diretrizes indica, de forma pontual, em quais e/ou quantas áreas o estágio deve ser desdobrado. Desta forma, esta é uma opção do coletivo que propôs o curso, partindo da análise do perfil de egresso pretendido e requerido pela legislação.

Quadro 5 - Instituições, carga horária e quantidade de áreas de estágio, em IES pública do Paraná, 2024.

	Instituição	CH total de estágio	Quantidade de áreas de estágio
1.	IFPR - Curitiba	400	5
2.	IFPR - Palmas	401	7
3.	IFPR - Pitanga	400	4
4.	UEL - Londrina	420	7
5.	UEM - Cianorte	480	3
6.	UEM - Maringá	408	5
7.	UENP - Cornélio Procopio	400	4
8.	UENP - Jacarezinho	400	3
9.	UEPG - Ponta Grossa	408	4
10.	UFFS - Laranjeiras do sul	405	5
11.	UFFS - Realeza	420	4
12.	UFPR - Curitiba	420	4
13.	UNESPAR - Apucarana	400	3
14.	UNESPAR - Campo Mourão	400	4
15.	UNESPAR - Paranaguá	400	2
16.	UNESPAR - Paranavaí	400	4
17.	UNESPAR - União da Vitória	400	5
18.	UNICENTRO*	400	6
19.	UNICENTRO**	240	4
20.	UNIOESTE - Cascavel	408	3
21.	UNIOESTE - Foz do Iguaçu	428	3
22.	UNIOESTE -Francisco Beltrão	408	3

Fonte: Projeto Político Pedagógico dos cursos, disponível nos sítios eletrônicos das IES.

* Campus de Guarapuava, Chopinzinho e Pitanga (extensão)

** Campus de Irati, Prudentópolis (extensão)

Quando observamos, no quadro 5, o quantitativo de horas e áreas de estágio, constatamos que no Paraná, apenas um curso está abaixo das 400 horas previstas pela Res. 02/2015. O estágio curricular obrigatório é desdobrado, em no mínimo dois (02) e no máximo, em sete (07) áreas. A partir do exposto nos projetos do cursos, destacamos que o estágio se dirige para: gestão escolar, organização do trabalho na escola, prática pedagógica iniciais, anos iniciais do Ensino Fundamental I, anos iniciais do Ensino

Fundamental – alfabetização, disciplinas pedagógicas do Ensino Médio, docência nos anos iniciais, Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental I, Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, gestão escolar nos anos finais Ensino Fundamental e Ensino Médio, gestão escolar e coordenação pedagógica, gestão não-escolar, na organização escolar, organização do trabalho pedagógico, organização do trabalho pedagógico e gestão educacional, projetos interdisciplinares para os anos iniciais do Ensino Fundamental.

Quadro 6 - Instituições, carga horária e quantidade de áreas de estágio, em IES pública de Santa Catarina, 2024.

	Instituição	CH total de estágio	Quantidade de áreas de estágio
1.	FURB*	486	6
2.	FURB - Ibirama	486	4
3.	IFC - Campus Abelardo Luz	405	4
4.	IFC - Campus Blumenau	405	4
5.	IFC - Campus Camboriú	405	4
6.	IFC - Campus Rio do Sul	405	4
7.	IFC - Campus Videira	405	4
8.	IFSC - Palhoça	400	4
9.	UDESC - Florianópolis	360	7
10.	UFFS - Chapecó	450	5
11.	UFSC - Florianópolis	420	2

Fonte: Projeto Político Pedagógico dos cursos, disponível nos sítios eletrônicos das IES.

*Camopus de Blumenau, Brusque e Jaraguá do Sul

No quadro 6, observamos que todos os cursos de Santa Catarina, no que se refere ao estágio curricular obrigatório, tem carga horária superior a 400 horas, exceto do da UDESC. E dividem essa carga horária, em no mínimo duas (02) e no máximo, sete (sete) áreas de estágio. As áreas encontradas nos projetos dos cursos são: anos iniciais do Ensino Fundamental I, Educação Infantil, Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, em escolas que atendem, preferencialmente, demandas de alunos surdos, exercício da docência nos anos iniciais, gestão educacional, gestão escolar, anos iniciais do Ensino Fundamental (modalidade regular e de Educação de Jovens e Adultos), modalidades de educação, organização e gestão da educação escolar. Em dois projetos as áreas de estágio são descritas de forma genérica, não permitindo a identificação da sua ênfase, descritas como área específica e estágio supervisionado.

Quadro 7 - Instituições, carga horária e quantidade de áreas de estágio, em IES pública do Rio Grande do Sul, 2024.

	Instituição	CH total de estágio	Quantidade de áreas de estágio
1.	FURG Rio Grande	570	2
2.	IFRS Alvorada	400	5
3.	IFRS Bento Gonçalves	400	3
4.	IFRS Farroupilha	400	3
5.	IFRS Vacaria	400	3
6.	UERGS*	405	6
7.	UFFS Erechim	225	4
8.	UFPEL Pelotas - diurno	480	2
9.	UFPEL Pelotas - noturno	510	4
10.	UFRGS Porto Alegre	405	6
11.	UFSM Santa Maria - diurno	420	4
12.	UFSM Santa Maria - noturno	420	4
13.	UNIPAMPA Jaguarão	300	3

Fonte: Projeto Político Pedagógico dos cursos, disponível nos sítios eletrônicos das IES.

* Campus de Alegrete, Bagé, Cruz Alta, Osório, São Francisco de Paula, São Luiz Gonzaga

Entre as IES do Rio Grande do Sul também se observa que há instituições que dedicam menos de 400 horas ao estágio, assim como, há algumas que ultrapassam as 500 horas. Os estágios são divididos entre duas e seis áreas diferentes. Entre elas encontram-se: educação especial, Educação Infantil, anos iniciais do Ensino Fundamental ou educação do campo, gestão educacional, educação de jovens e adultos, Educação Infantil, gestão educacional, gestão escolar, EJA, estágio curricular docência, prática docente em Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental.

No que se refere às atividades acadêmicas complementares, verifica-se que todos os quarenta e seis (46) cursos de pedagogia, das IES públicas, da região sul, dedicam entre 100 e 252 horas para este componente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisando o conjunto de projetos de curso de pedagogia da região sul, podemos traçar algumas considerações sobre a organização curricular, a distribuição das cargas horárias em disciplinas, estágio e atividades complementares:

- a) A orientação quanto a forma de organização do curso, presente na Res. 01/2006, em três núcleos formativos, não encontra eco na realidade. Os cursos denominam, ao seu modo, a forma de organização;
- b) A carga horária total dos cursos se alinha ao previsto na Res. 01/2006 e Res. 02/2015;
- c) As cargas horárias de estágio obrigatório e atividades acadêmicas complementares seguem o disposto na Res. 02/2015;

- d) Não há uma convergência na quantidade de unidades curriculares, considerando a amplitude de 260% entre o curso com mais e menos disciplinas;
- e) O bloco mais proeminente – de conhecimentos específicos, que carrega a maior parte da carga horária dos cursos é difuso e não pode ser facilmente identificado;
- f) Há um conjunto relativamente enxuto da carga horária, destinada aos fundamentos da educação;
- g) Todos os cursos destinam carga horária às disciplinas de gestão e pesquisa, porém são os menores quantitativos.
- h) A área de gestão é a com menor quantitativo de carga horária;
- g) O espaço destinado às metodologias de ensino se equipara aos fundamentos da educação, embora devam corresponder a formação para docência em Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, Geografia, História, Artes e Educação Física, na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental.

Como boa parte da carga horária dos cursos destinada à prática, se considerarmos o conjunto de disciplinas voltadas à metodologia de ensino das áreas do conhecimento, a prática como componente curricular e o estágio obrigatório, podemos afirmar que o curso sustenta um cariz voltado à prática.

Resta-nos, considerando as constatações, nos associar a outros pesquisadores na tentativa de propor um caminho formativo que recupere o espaço da sólida formação teórica das egressas e egressos do curso de pedagogia. Ao mesmo tempo em que dialogamos sobre as carências formativas das áreas do conhecimento e da complexidade formativa em concomitância para a Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental. A áreas de Educação infantil não encontra espaço sequer para o estágio exclusivo em alguns cursos.

Ao passo que se desenvolvia essa pesquisa, no cenário nacional muito se discutia sobre o impacto da Res. 02/2019 sobre o curso de pedagogia. Se antevia sua extinção! No alvorecer do ano de 2024, se anunciava a sua derrota e a substituição por outra proposição de formação de professores. O curso de pedagogia resiste e persiste!

Entretanto, ao finalizar essa mirada à organização curricular dos cursos de pedagogia das IES pública do sul do Brasil, destacamos alguns questionamentos que podem ser aprofundados em pesquisas futuras: o curso que leva o nome de Pedagogia está atualmente formando professores para a Educação Infantil, anos iniciais do Ensino Fundamental. Isso por ser percebido pela divisão da carga horária dos componentes curriculares. Podemos chamar ainda este curso de Pedagogia? Que novos rumos, para o

curso, o coletivo de educadores brasileiros, em suas diferentes frentes de luta, serão capazes de produzir?

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. 5. ed. Lisboa: Edições 70, 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Diário Oficial da União, 1988.

BRASIL. Lei n.º 9394. **Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, Brasília, 20 dezembro 1996.

BRASIL. Resolução CNE/CP n.º 02/2002. **Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior**, Brasília, 04 março 2002c.

BRASIL. Resolução CNE/CP n.º 1/2006. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura**, Brasília, 16 maio 2006.

BRASIL. Resolução CNE/CP N° 4/2024. **Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura)**. Brasília: Diário Oficial da União, 2024.

BRASIL. Resolução CNE/CP n.º 02/2015. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada**, Brasília, 01 julho 2015.

BRASIL. Resolução CNE/CP n.º 2/2017. **Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica**, Brasília, 22 dezembro 2017.

BRASIL. Resolução CNE/CP N° 2/2019. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação)**, Brasília, 20 dezembro 2019.

FREITAS, Suzana C. D.; MOLINA, Adão A. Estado, políticas públicas educacionais e formação de professores: em discussão a nova resolução CNE/CP N. 2, de 20 de dezembro de 2019. **Pedagogia em Foco**, Iturama - MG, 15, n. 13, 2020. Disponível em: <https://revista.facfama.edu.br/index.php/PedF/article/view/506>. Acesso em: 10 junho 2024.

GATTI, Bernadete A.; BARRETO, Elba S. D. S. **Professores do Brasil: impasses e desafios**. Brasília. 2009.

GIL, Antônio C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

GOODSON, Ivor. **As políticas de currículo e de escolarização: abordagens históricas**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

KUENZER, Acacia Z. Formação docente: novos ou velhos desafios? As diretrizes curriculares e a institucionalização da precarização da formação. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, 1, n. 24, junho 2024. 1-15. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/17282/4065>. Acesso em: 07 julho 2024.

LIBÂNEO, José C. O ensino da Didática, das metodologias específicas e dos conteúdos específicos do ensino fundamental nos currículos dos cursos de Pedagogia. **Revista Brasileira Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 91, n. 229, p. 562-583, set/dez 2010.

MARX, K. **O Capital: crítica da economia política**. Livro Primeiro: o processo de produção do capital. Tradução de Reginaldo Sant'Anna. 33ª. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

MINAYO, Maria C. D. S. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2021.

PORTELINHA, Ângela M. S. A. **Pedagogia nos Cursos de Pedagogia: teoria e prática pós-diretrizes curriculares nacionais**. Jundiaí: Paco Editora, 2015.

PORTELINHA, Ângela M. S.; SBARDELOTTO, V. S. Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores (Res. 2/2015): princípios e concepções. **Temas e Matizes**, Cascavel, p. 39–49, 2017. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/temasematizes/article/view/18368>. Acesso em: 16 abril 2024.

SACRISTÁN, José G. **O que significa o currículo?** In: SACRISTÁN, José G. Saberes e incertezas sobre o currículo. [S.l.]: [s.n.], 2013.

SAVIANI, Dermeval. **A pedagogia no Brasil: história e teoria**. 2. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2012.

SAVIANI, Nereide. **Saber escolar, currículo e didática: problemas da unidade conteúdo/método no processo pedagógico**. 6. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2010.

SBARDELOTTO, Vanice S. **A Geografia no curso de Pedagogia: a formação para a docência os anos iniciais do Ensino Fundamental**. Cascavel: Edunioeste, 2023.